



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 069/2024 – CONSAD e SEI 23105.051399/2024-08;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários, oriundos de parcerias com empresas públicas ou privada;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* 29/2024-GR, que celebrou o convênio entre a FUA e a FAEPI para a execução do Projeto “Aquisição de material permanente para realização dos atendimentos de tele saúde;

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho de Administração, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I - REFERENDAR a Decisão 29/2024-GR, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, cujo objetivo se constitui na execução do **Projeto “Aquisição de material permanente para realização dos atendimentos de tele saúde, com o objetivo de promover o acesso de pacientes a especialistas e métodos diagnósticos modernos e seguros, denominados telediagnóstico”**, no valor global de R\$ 1.307.959,00 (um milhão, trezentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais).

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496823** e o código CRC **281870CF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.051399/2024-08

SEI nº 2496823